

REGULAMENTO

Estágio Orquestra de Sopros da Art'J 2025

Nota Introdutória

O Estágio orquestra de Sopros da Art'J 2025 tem organização da Art'J, Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra através da Jobra Educação, e apresenta-se como uma atividade que tem por principais objetivos aprofundar os conhecimentos musicais de todos os participantes, através de uma prática instrumental em contexto de orquestra de sopros, de trabalho de naipe, e ainda no desenvolvimento de competências sociais e humanas. No fim do estágio será apresentado um Concerto no Auditório de Centro Cultural da Branca, em Albergaria-a-Velha.

I. Considerações Gerais

1. O estágio decorrerá de 14 a 18 de julho de 2025, das 9h30 às 18h00, contando com a Direção do maestro convidado Teo-Aparicio Barberan;
2. A receção decorrerá obrigatoriamente no dia 14 de julho, entre as 9h00 e as 9h30;
3. A leitura e aceitação do presente regulamento é obrigatória.
4. Esta edição do Estágio decorrerá nas instalações da Jobra Educação – Centro Cultural da Branca.

III. Instrumentação

Estão abertas inscrições para os seguintes instrumentos:

Flauta Transversal • Oboé • Fagote • Clarinete • Saxofone • Trompa • Trompete •
Trombone • Eufónio • Tuba • Percussão • Violoncelo • Contrabaixo

IV – Professores de Naípe

Flauta Transversal – Eva Morais

Oboé – Jonathan Costa

Fagote – Beatriz Rios

Clarinete - Samuel Marques e Beatriz Rocha

Saxofones - Pedro Ribeiro e Luís Lima

Trompa - Ricardo Costa

Trompete – Pascoal Pires

Trombones, Eufónios e Tubas - Élson Pinho

Percussão - Jorge Pereira

Violoncelos e Contrabaixos – Ester Bettencourt

VI. Refeições

1. As refeições serão servidas no refeitório da Jobra Educação (Sabor e Arte); 2. Só poderão usufruir da refeição aqueles que marcarem a mesma telefonicamente com os serviços administrativos ou no primeiro dia do estágio;

VII. Casos Omissos

Todas as situações que não estejam contempladas no presente regulamento deverão ser apresentadas à secretaria da Art'J de forma a serem analisadas, cabendo a esta a resolução das mesmas. A decisão da organização é soberana.